



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 457/2019/SCR - Manaus, 4 de outubro de 2019.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Ramon Magalhães Silva para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de forma presencial, no período de 06-10-2019 a 12-10-2019, e autoriza o seu deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 6/10 a 12/10/2019, para realização de atividades itinerantes.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO que o Exmo. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO que a referida Resolução Administrativa previu a interrupção do afastamento das funções jurisdicionais no período compreendido entre 06-10 e 12-10-2019, de forma a possibilitar a condução do procedimento da Justiça Itinerante já designada para os Municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo magistrado Sandro Nahmias Melo de que seja designado outro juiz para cumprir a itinerância para os Municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro (06-10 a 12-10-19), em razão das recentes demandas que exigem a atuação da AMATRA XI;

CONSIDERANDO que ficou decidido na Sessão do Pleno do TRT11ª Região realizada em 02-10-2019 que a Desembargadora Corregedora possui competência para decidir sobre a manutenção ou não do deslocamento do magistrado Sandro Nahmias Melo para os Municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Ramon Magalhães Silva para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de forma presencial, no período de 06-10-2019 a 12-10-2019;

Art. 2º Autorizar o deslocamento do juiz do Trabalho Substituto Ramon Magalhães Silva aos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 6/10 a 12/10/2019 para realização de atividades itinerantes;

Art. 3º Considerar como trânsito os dias 6/10, 8/10 e 12/10/2019;

Art. 4º Conceder ao magistrado seis diárias, relativas ao período de 6/10 a 12/10/2019;

Art. 5º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013;

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região